



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

#### EMENDA nº                      ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b>	37.01.04.122.0029.20 78	<b>Natureza da despesa:</b> 33.50.43 Subvenções Sociais	<b>Valor: (+) R \$</b> 5.000,00
-----------------	----------------------------	---	------------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b>	39.01.04.122.0033.2 .087	<b>Natureza da despesa:</b> 33.50.43 Subvenções Sociais	<b>Valor: (-) R \$</b> 5.000,00
-----------------	-----------------------------	---	------------------------------------

**JUSTIFICATIVA:** A emenda ao orçamento tem como objetivo subsidiar as atividades da entidade social "Todo Mundo Feliz", sediada nesse Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019

**Ver. Lucas Zacarias**

**VEREADOR**